

RESOLUÇÃO Nº. 216/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **TURURU** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e**Material Permanente para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/FNS (R\$)	N° PROPOSTA
LINIDADE MISTA DE TURURU – CNES 2426218	90 300 00	11848 798000/1100-01
TOTAL	90.300,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS